

6
Entre os abaixo assignados, o Sr. Joaquim Manoel de Macedo, autor, e Sr. P. Carnier, editor, foi convenionada e contractado o seguinte:

1.^o
O Sr. Joaquim Manoel de Macedo cede a Sr. P. Carnier a sua obra intitulada "As Mulheres de Mantilha" mediante as condições seguintes:

2.^o
Sr. P. Carnier retribuirá ao autor a quantia de Um conto de réis (R\$ 1.000 000) pelas duas primeiras edições que mandará imprimir de mil exemplares cada uma.

3.^o
Sr. P. Carnier retribuirá ao autor a quantia de Quatro centos mil réis (R\$ 400 000) pelas terceira e seguintes edições de mil exemplares cada uma.

4.^o
O pagamento das primeiras e segunda edições, será feito no acto de assignar o presente contracto e para as terceira e seguintes edições no dia em que cada uma dellas for exportada á venda.

5.^o
Em fé de que passarão dois contractos de igual teor por cujo cumprimento se obrigão por si e seus bens, bem como por os seus herdeiros e successores, cujos contractos entre si tocarão depois de assignados.

Rio-de-Janeiro, 3 de abril de 1869

J. Joaquim Manoel de Macedo
P. Carnier